



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 5 de março de 1982

ANO VI - Nº 43

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.626, DE 02 DE MARÇO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de março de 1982.

94º da República e 22º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ROQUE MALDANER

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ALCEU SANCHES

ANEXO
DECRETO Nº 6.626, DE 02 DE MARÇO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
				DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	ASSISTENTE	DAI-112.3
					Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.627, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 07/82 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 166.809/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 07/82 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para a Área Especial da EQ 12/14, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama — RA-II.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.628, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova a planta CSG-PR. 229/1 do Setor Leste da Região Administrativa do Gama — RA-II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 167.101/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta CSG-PR. 229/1, que criou 268 (duzentos e sessenta e oito) lotes residenciais, mediante acréscimos nas Quadras 30, 31, 32, 49 e definiu o sistema viário correspondente, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama — RA-II.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.629, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 06/82 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 227.900/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 06/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a complementação das Normas de Edificação para as projeções B, D, E, F, G, H, I, L e M, do Setor Hoteleiro da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.630, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 10/82 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 002.382/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 10/82 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a mudança de destinação do lote nº 1.100, da Quadra 06, do Setor de Indústrias Gráficas, RA-I, para Centro de Formação Técnica para Artes Gráficas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 6.631, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova as plantas SQS — PR. 653/1, SQS — PR. 654/1 e SQS — PR. 655/1, da Região Administrativa de Brasília RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante dos Processos nºs 525.119/81, 525.117/81 e 525.118/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a criação das áreas destinadas a Escola Classe, consubstanciada nas seguintes plantas, na Região Administrativa de Brasília — RA-I:

- SQS — PR. 653/1, da Superquadra Sul 107;
- SQS — PR. 654/1, da Superquadra Sul 206;
- SQS — PR. 655/1, da Superquadra Sul 304.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.632, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova o Sistema Rodoviário do Distrito Federal — SRDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o Sistema Rodoviário do Distrito Federal — SRI nos termos dos estudos constantes do Processo nº 360.493/80.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2.703, de 04 de setembro de 1974, e demais disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.633, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Aprova a lotação das funções que integram o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, item II, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, combinado com o artigo 13, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a lotação das funções que integram o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma a seguir:

POLICLINICA

- 1 Chefe da Seção Médica — LT-DAI-111.3
- 1 Chefe da Seção Técnica — LT-DAI-111.3
- 1 Encarregado de Enfermagem — LT-DAI-111.2

Art. 2º — A implantação da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, efetivar-se-á a partir da data da publicação deste Decreto, mediante transformação das atuais funções em comissão (FC), que se encontrarem vagas ou à medida em que forem vagando as que estiverem ocupadas.

Art. 3º — Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a designação para o exercício das funções compreendidas no Grupo Direção e Assistência Intermediárias e só poderá recair em empregado incluído na Tabela de Pessoal da Corporação.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 6.634, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Altera correlação estabelecida pelo Decreto nº 6.441, de 04 de dezembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica alterada de Agente Administrativo para Economista ou Estatístico a correlação da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Informações e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo, estabelecida pelo Decreto nº 6.441, de 04 de dezembro de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6.635 DE 03 DE MARÇO DE 1982

Cria Funções de Assistência Intermediária na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, e ainda o que consta do Processo nº 016.794/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam criadas, na forma do Anexo, Funções de Assistência Intermediária, do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

(Decreto nº 6.635, de 03 de março de 1982)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES
E RECREAÇÃO - DEFER.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS-DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	GABINETE DO DIRETOR		
	Secretário Administrativo	LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
2	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Técnico em Educação Física e Esportes
2	DIVISÃO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Técnico em Educação Física e Esportes
1	SERVIÇO DE PROMOÇÕES		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	SERVIÇO OPERACIONAL		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
2	SERVIÇO FINANCEIRO		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.636 DE 03 DE MARÇO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6.636, DE 03 DE MARÇO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assistente	EC-04	01	Assistente	LT-DAI-112.2
				GERÊNCIA DE PESQUISA E PROGRAMAÇÃO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA	
				Técnico em Assuntos Educa- cionais, Psicólogo, Econo- mista, Técnico de Adminis- tração, Estatístico e So- ciólogo.	

DECRETO Nº 6.637 DE 03 DE MARÇO DE 1982

Inclui categoria funcional na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 5.258, de 28 de maio de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, de que trata o Decreto nº 5.258, de 28 de maio de 1980, alterada pelo Decreto nº 5.845, de 17 de março de 1981, a categoria funcional de Feitor, a que correspondem as referências de salário NM.13 a NM.16.

Parágrafo único — Os valores das referências indicadas neste artigo são os constantes do Anexo, III, do Decreto-Lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980,

Art. 2º — São criados 145 (cento e quarenta e cinco) empregos permanentes para composição da categoria funcional a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º — A categoria funcional de Feitor será constituída mediante o aproveitamento dos atuais empregados da categoria funcional, de Gari, que eram ocupantes de empregos permanentes de Feitor, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Parágrafo único — Em decorrência do disposto neste artigo ficam extintos 145 (cento e quarenta e cinco) empregos da categoria funcional de Gari, criados pelo Decreto nº 5.845, de 1981.

Art. 4º — Ao servidor incluído na categoria funcional de Feitor, será atribuída a Referência NM-13, vigorando seus efeitos financeiros a partir da data de publicação do ato que efetivar a medida.

Art. 5º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto será atendida à conta das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

JOSE GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 6.638 DE 03 DE MARÇO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ANEXO

DECRETO Nº 6.638, DE 03 DE MARÇO DE 1982
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	Supervisor de Desenho e Topografia	EC-02	1	Supervisor de Desenho e topografia	LT-DAI-111.3
				GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
				Desenhista	

DECRETO Nº 6.639, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Concede Progressão Horizontal nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1982, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 03 de março de 1982.

94º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por haver saído com erro do original no Suplemento ao DODF de 03/03/82).

ANEXO		DECRETO Nº 6.639, de 03 de março de 1982	
RELAÇÃO NOMINAL		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
03.391.X	CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL Miracy Paiva Pitrez	"A"	NS.09
08.203.1	Paula Frassinetti Cardim de Lima CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRA- TIVO	"A"	NS.09
11.149.X	Edu Cordeiro CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA	"D"	NM.28
15.259.5	Delinto Lopes dos Santos	"B"	NM.12
16.622.7	Antonio Carlos Pierre	"A"	NM.04
16.841.6	Paulo Carmelo de Oliveira	"A"	NM.04
18.457.8	Theofilo Francisco da Conceição CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIO- NAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	"A"	NM.04
12.202.5	Maria Lemos de Souza	"A"	NM.04

DECRETO Nº 6.640, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.640, DE 03 DE MARÇO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
SERIE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
				DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA		
				SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		
01	Encarregado de Portaria	FC-12	01	Encarregado de Portaria	DAI-111.1	Agente de Portaria

Secretaria de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar ANIZIO TORRES, Artífice de Obras Civas, Classe Artífice, Código Art-504, Referência NM-12, matrícula nº 16.404-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Portaria, da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-30, a ALICE STURZENECER, matrícula nº 16.173-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 04 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ELAINE JANIQUES DE MATOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17, matrícula nº 18.827-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Se-

cretário Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 019.269/81
INTERESSADO: JULIA DE SOUZA DOS SANTOS — Matr. 5.142 X-SEC SELDA DAS GRAÇAS BRASIL DE CARVALHO — Matr. 80.803-CLT-/FEDF
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL)

No presente processo o ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquela Egrégia Corte, das servidoras JULIA DE SOUZA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602 A, matrícula nº 5.142-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e SELDA DAS GRAÇAS BRASIL DE CARVALHO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", matrícula nº 80.803, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, com ônus para este Governo.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura externou que nada tem a opor ao atendimento do pedido.

No entanto, tal pretensão não encontra amparo legal no Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Nestes termos, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO com o parecer da SEA.

Brasília, 01 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 018.192/81
INTERESSADO: JOSE GREGORIO DA SILVA — Matrícula nº 02.129.6-SEA
ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Ministério do Interior)

Reformulo meu despacho de 17 de janeiro pretérito, para autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento do servidor em causa, até 31 de dezembro de 1982, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 01 de março de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 018.311/81
INTERESSADO: ADALBERTO MONTEIRO — Mat. nº 15.669.8-SEA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Câmara dos Deputados)

Trata o presente processo de pedido de prorrogação do prazo de permanência, na Câmara dos Deputados, do servidor ADALBERTO MONTEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 15.669-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, com ônus para este Governo.

O referido servidor está lotado nesta Secretaria, a qual manifesta contrariamente ao atendimento da solicitação, por não se enquadrar no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Brasília, 20 de janeiro de 1982
JOSE ANTONIO AROCHA CUNHA
Secretário de Administração
DE ACORDO com o parecer da SEA.
Brasília, 01 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 000.342/82
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES MATOS — Mat. nº 02.540.2-PRG
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Tribunal Federal de Recursos)

No presente processo o Tribunal Federal de Recursos solicita seja prorrogado o prazo de permanência, naquele Órgão, com ônus, para este Governo, do servidor FRANCISCO RODRIGUES MATOS, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-19, matrícula nº 02.540.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982.

A Procuradoria Geral do Distrito Federal diz que nada tem a opor quanto ao atendimento da presente solicitação.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 12 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO com o parecer da SEA.

Brasília, 01 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 002.857/82

INTERESSADO: EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA — Mat. nº 3.853.9-SEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Fundação Educacional do Distrito Federal)

No presente processo a Senhora Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal solicita a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de permanência, na Fundação Educacional do Distrito Federal, do servidor EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707B, matrícula nº 3.853-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos.

Tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Brasília, 01 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

AUTORIZO

Brasília, 01 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 019.063/81

INTERESSADO: LUIZ EXPEDITO DE COUTO — Mat. nº 7.716.X-SEA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA)

Atraves do OF. PGR/GAB. Nº 031, de 20 de janeiro próximo passado, o ilustre Procurador Geral da República solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquele órgão, do servidor LUIZ EXPEDITO DE COUTO, Auxiliar de Artífice, Código Art-506, matrícula nº 7.716-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, com ônus para este Governo.

O referido servidor é lotado nesta Secretaria, a qual se manifesta contrariamente ao atendimento do pedido tendo em vista que tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Nestes termos, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 12 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

AUTORIZO, com onus para o DF, até 31.12.82.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 017.598/81

INTERESSADO: AMADEU PEREIRA LISBOA e outros

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL)

No presente processo o ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquela Egrégia Corte, dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes da relação anexa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos.

Com exceção desta Secretaria, que se manifesta contra, no que diz respeito ao seu servidor, os demais órgãos de lotação dos funcionários externaram que nada têm a opor ao atendimento do pedido.

Cabe ainda ressaltar que tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO com o parecer da SEA

Brasília, 01 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

A N E X O

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Matrícula	Nome	Categoria Funcional
11.888-5(SEA)	Amadeu Pereira Lisboa	Auxiliar Operacional em Agropecuária
16.890-4(SV0)	Aparecida Luíza Barbosa Saboya	Agente de Portaria
16.847-5(SV0)	Pedro Lemos	Agente de Portaria
06.081-X(SES)	Antonio da Cruz Borges	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
05.822-X (SES)	Esmelinda Coelho de Santana	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
00.407-3(SES)	Durval Martins de Souza	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
14.188-7(SEG)	Eliza Maria Alves Oliveira	Agente Administrativo
01.713-2(SAP)	Raimundo Ventura	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
08.991-5(SEC)	Roberto Abdala	Odontólogo

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 1982.

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
Período de 01 a 28.02.82

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2 - Francisco Olegário de Lima		TP-601.B	NM.10	60
15.226-9 - Orlando Pires da Silva		TP-601.B	NM.09	42
15.835-6 - Joaly Azevedo de Souza		TP-601.S	NM.17	60
15.922-0 - Edúino Alves de Oliveira		TP-601.S	NM.15	60
16.833-5 - Nino Moreira Matos		ART-501.A	NM.07	60
21.479-5 - Iriamar Rocha Lima		LT-TP-601.A	NM.07	36
21.488-4 - Olavo Gonçalves de Farias		LT-TP-601.A	NM.07	60
21.694-1 - José Aguiñaldo de Santana		LT-TP-601.A	NM.07	60
21.695-X - Alberto Paula Dias		LT-TP-601.A	NM.07	60

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 21.481-7, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, no Serviço de Administração da Feira Permanente da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 003.475/82
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS
 DESPACHO: Tendo em vista o que dispõe o artigo 66, item I do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, aplico à firma SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda., multa no valor de Cr\$ 1.250.826,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e seis cruzeiros), nos termos do artigo 68, do mesmo diploma legal e capítulo XII, item 12.1.1, do Edital n° 011/81-CL-SEA, em decorrência de 60 (sessenta) faltas ao trabalho, verificadas no mês de janeiro próximo passado, de serventes que prestam serviços nas dependências da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA — Guará.

Brasília, 05 de março de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 000.125/82
 INTERESSADO: RENIVALDO LAZARO DE BARROS — Matr. n° 98.913-CLT/FEDF
 ASSUNTO: REQUISICÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
 RELATOR: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Pelo não atendimento da solicitação formulada pelo Governo do Estado de Alagoas, por não se enquadrar na legislação pertinente;
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento do servidor RENIVALDO LAZARO DE BARROS, por não se enquadrar no Decreto n° 2.268, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 01 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 016.794/81
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 11 (ONZE) FUNÇÕES DE ASSISTENTE DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
 RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e aprovar a criação, na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, de 11 (onze) funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias;
2. Esclarecer que a efetivação da medida deverá vigorar a partir de 1° de janeiro de 1982, ouvida, preliminarmente, a Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;
3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de dezembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo.

Em, 1° de março de 1982.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 015.787/81
 INTERESSADO: SULAMITA COSTA WIRTH CHAIBUB — Matrícula 113.042-11-CLT/FHDF
 ASSUNTO: REQUISICÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Pelo não atendimento da solicitação formulada pelo Governo do Estado de Goiás, por não se enquadrar na legislação pertinente;
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora SULAMITA COSTA WIRTH CHAIBUB, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 01 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 325.075/81
 INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE INTEGRAM O GRUPO — DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS DO CBDF
 RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Aprovar a lotação das funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias — DAI, da Tabela de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 27 de janeiro de 1982.

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo.

Em, 1° de março de 1982.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 014.748/81
 INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE 145 EMPREGOS DE GARI EM CARGO DE FEITOR — REF. NM-11
 RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980 e aprovar a minuta de decreto, anexa, que inclui categoria funcional na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências;
2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de dezembro de 1981.

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo.

Em 1° de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 002.656/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE SERVIDORES NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a realização, pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, de concurso interno para preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes na Categoria Funcional de Técnico de Educação Física e Desportos, obedecidas as disposições constantes no Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981;

2 — Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para dizer da disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter esta Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador:

Brasília, 09 de dezembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 01 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO FONTENELE FROTA, Agente Administrativo, matrícula 13.630-1, Código SA-401-C, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LIVETE STOLLE SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 03.039-2, Código NM-816-A, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação/DpD/SEF, Código DAI-111.3, na Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 09.495-1, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-18, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente-CSC/SEF, matrícula 19.024-1, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 1982.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZENON LEÔNIO DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula 09.381-5, Código TAF-303, Classe "C", Ref. NS-19, Quadro de Pessoal do DF para substituir JOSÉ RIBAMAR COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante/Div. Fisc/DpR/SEF, matrícula 07.387-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 de março a 30 de março de 1982.

Brasília-DF, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIRCY SALLES TRAMM, Agente Administrativo, matrícula 13.274-8, Código SA-401-C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ AFONSO FILHO, Agente Administrativo, matrícula 05.697-9, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-26, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIAO JOSÉ PEREIRA, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais (DRS/DpR/SEF) matrícula 04.372-9, Símbolo FC-04, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 31 de março de 1982.

Brasília-DF, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário**PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Agente Administrativo, Código SA-401-C, Ref. NM-27, matrícula n° 09.647-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos, Código DAI-111.3, da Divisão de Liquidação, do Departamento de Despesa, desta Secretaria, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

(Republicado por haver saído com erro no DODF de 4/3/82 página 4)

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Agente Administrativo, matrícula 09.647-4, Código SA-401-C, Ref. NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Liquidação do Departamento de Despesa/SEF.

Brasília, 01 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/82-SSS, DE 03 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1982, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Fica alterado na forma dos Quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 001/82-SSS, os Quadros III e IV, de 08 de janeiro de 1982.

Brasília, 03 de março de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/82-SSS, DE 03 DE MARÇO DE 1982
1º TRIMESTRE DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/SSS			
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	800.000	- 0 -	800.000
SSS/2.046 - Subvenções a Entidades Privadas 00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	100.000	- 0 -	100.000
PSS/2.847 - Manutenção das Atividades da PSS 00 - 3.2.1.1 - Transferências Operacionais 01 - Pessoal e Encargos Sociais	208.926.000	- 0 -	208.926.000
02 - Outras Despesas Correntes	18.479.000	+ 7.474.026	25.944.026
00 - 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	2.050.000	- 0 -	2.050.000
JSS/2.310 - Manutenção de Menores Decretada Pelo Poder Judiciário 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	12.173.000	+ 7.855.334	20.028.334
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios P/ Despesas de Capital (Auxílios P/Investimentos)	331.000	- 0 -	331.000
T O T A L	242.850.000	15.329.360	258.179.360

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/82-SSS, DE 03 DE MARÇO DE 1982
1º TRIMESTRE DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/SSS			
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/1.810 - Capacitação de Mão de Obra 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	300.000	+ 45.000	345.000
SSS/1.811 - Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	540.000	-	540.000
SSS/1.812 - Promoção e Intermediação do Emprego 51 - 3.2.1.1-01 - Transferências Operacionais (Pessoal e Encargos Sociais)		33.721.000	33.721.000
51 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)		4.818.000	4.818.000
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	273.000	-	273.000
SSS/1.973 - Serviços Integrados de Atenção à Migração - SIAMIG 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	3.801.000	+ 2.824.120	6.625.120
SSS/1.976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	12.720.000	+ 6.801.520	19.521.520
SSS/1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	8.734.000	+ 1.000.000	9.734.000
SSS/1.980 - Serviços Integrados de Desenvolvimento Apoio e Controle a Obras Sociais Privadas 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	296.000	-	296.000
TOTAL	26.664.000	49.209.640	75.873.640

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o item II do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CAMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.614.6, Código TP-602-B, Ref. NM-06, Quadro de Pessoal do G.D.F. para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transportes - DAG/SVO, matrícula 14.766.3, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01.03.82 a 31.03.82.

Brasília-DF, 02 de março de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047, Símbolo EC-02, da TEC/SLU, para substituir, ALTAIR GARCIA VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula 47.328-CAESB, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço no período de 08 a 10 de março de 1982.

Brasília-DF, 04 de março de 1982

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 021/82-GEO,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, do emprego de ENCARGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, EC-10, da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

MAT.: NOME:

CAT. FUNC.:

70.238	ENOQUE CARLOS DA SILVA	Agente de Limp. Pública, Ref. NM-17
70.941	AELSON INÁCIO BARBOSA	"
72.626	NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS	"
72.815	EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	"
73.312	SIDNEY NERY MELLO	"
73.533	JOSÉ GENEROSO FERREIRA	"
73.650	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	"
73.760	VALTAIR FERNANDES DA SILVA	"
74.867	DAVI CARVALHO DE SOUZA	"
75.159	MÁRCIO INÁCIO CRAVEIRO	"
76.938	CARLOS FERNANDO GARCIA D'ÁVILA GUEDES	"
79.358	OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA	"

Brasília, 1º de março de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE MARÇO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 021/82-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU.

MAT.: NOME:

CAT. FUNC.:

70.238	ENOQUE CARLOS DA SILVA	Agente de Limp. Pública, Ref. NM-17
70.941	AELSON INÁCIO BARBOSA	"
72.626	NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS	"
72.815	EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	"
73.312	SIDNEY NERY MELLO	"
73.533	JOSÉ GENEROSO FERREIRA	"
73.650	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	"
73.760	VALTAIR FERNANDES DA SILVA	"
74.867	DAVI CARVALHO DE SOUZA	"
75.159	MÁRCIO INÁCIO CRAVEIRO	"
76.938	CARLOS FERNANDO GARCIA D'ÁVILA GUEDES	"
79.358	OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA	"

Brasília, 1º de março de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE JANIQUES DE MATOS Agente Administrativo

matricula 18.827-1, Código LT-SA-401. "A" Ref. NM-17, para exercer a função de "ASSISTENTE" Código LT-DAI-112.3, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de março de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 03 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, Agente Administrativo matricula 00.288.3, Código LT-SA-401 A Ref. NM-18, para exercer a função de Supervisor de Desenho e Topografia, Código LT-DAI-111.3, na Gerência de Engenharia de Trânsito

Brasília, 03 de março de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR PRAZO AO CONVÊNIO Nº 21/80, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 585.157/82 e, do outro, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, Empresa Pública, com sede no SAIN-Projeção "H" - em Brasília-DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 0046060/0001-45, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, neste ato representada por seu Diretor Superintendente OSVALDO JANOT FILHO e pelo Diretor Administrativo-Financeiro SÉRGIO GARCIA PARENTE, ambos brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista autorização dada pela Diretoria da CODEPLAN em sua 728a. Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 1982, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, o Convênio 21/80, firmado em 27 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, lavrado às fls. 147/149 do Livro 03/80, aditado em 27 de outubro de 1980, lavrado às fls. 45/46, do Livro 08/80, aditado em 30 de dezembro de 1980, lavrado às fls. 100/101, do Livro 09/80 e aditado em 30 de março de 1981, lavrado às fls. 166/167, do Livro 01/81, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a realização para o DISTRITO FEDERAL, de estudos e pesquisas nas áreas de planejamento e desenvolvimento, bem como a execução de pesquisas sócio-econômicas, trabalhos de organização administrativa e contábil, projetos econômicos, assistência técnica, consultoria e processamento de dados. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr\$ 153.898.925,00 (cento e cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, alocada ao Projeto 1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios, Função: 03 - Administração e Planejamento, Programa: 07 - Administração, Subprograma: 021 - Administração Geral, conforme Nota de Empenho 017/82-SEG, emitida pela Secretaria do Governo no valor global de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros). **CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo estabelecido para o Convênio ora aditado fica por este ajuste prorrogado até 31 de março de 1983. **CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PELA CODEPLAN (as.)

OSVALDO JANOT FILHO

(as.)

SÉRGIO GARCIA PARENTE

(as.)

RUQUE MALDANER

TESTEMUNHAS

VISTO

EM 02/03/1982

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

(as.)

NIVALDA LIMA SILVA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE MIL NOVE CENTOS E OITENTA E UM, ÀS VINTE HORAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sede social à SHLS - Quadra 716, conjunto "C", nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lucia S/A, em segunda convocação, conforme se verifica de suas assinaturas apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". O Sr. Presidente da Sociedade, Edivaldo Martins Leal, abriu os trabalhos e comunicou, preliminarmente, que a Assembleia se reunia em segunda convocação, por não ter obtido "quorum" para instalar-se em primeira convocação. A seguir, pediu aos acionistas que indicassem o Presidente da Assembleia, tendo a escolha recaído ao Dr. Neniomar Nênio de Carvalho, que convidou a mim, Mercedes Erminia Barbiani, para Secretária-lo, incumbência que aceitei. Assim constituída a mesa e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada por editais - Publicados no "Jornal de Brasília" edições de 22, 24 e 25 de novembro de 1981 e no "Diário Oficial do Distrito Federal" edições de 23, 24 e 25 de novembro de 1981, cujo teor é o seguinte: Ficam os Senhores - Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lucia S/A., convocados - a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 (sete) de dezembro de 1981, às 20:00 (vinte) horas, em primeira convocação, na sede social da empresa na SHLS Quadra 716 conjunto "C", nesta capital para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social para Cr\$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas acumuladas no balanço social de 31/12/80; b) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c/ Assuntos Gerais. Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981, para a realização da Assembleia, no mesmo local e hora. Brasília-DF, 17 de novembro de 1981. Assinado pelo Diretor Presidente, Dr. Edwaldo Martins Leal. Continuando o Sr. Presidente determinou que fossem lidos a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que estão assim redigidos: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: A Diretoria da Casa de Saúde e Clínica Santa Lucia S/A., propõe seja aumentado capital social de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante a incorporação das reservas adiante enumeradas, contabilizadas no balanço do exercício social de 1980 a saber: I - Reserva de Correção do Capital Cr\$ 4.552.750,80; II - Reserva de Correção Especial - Cr\$ 23.245.069,39; - III - Reserva de Contingências - Cr\$ 8.835.806,08; IV - Reserva de Correção do Imobilizado Cr\$ 16.986.194,73; e V - Reservas de Aplicação de Incentivos Cr\$ 380.179,00, perfazendo o total de Cr\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros). Em consequência, será distribuída uma bonificação aos acionistas de 24 (vinte e quatro) ações novas por cada uma possuída atualmente, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma alterando-se o art. 5º do Estatuto Social, que passaria a vigor com a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de

Cr\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 56.250.000 (Cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta mil) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º — O Capital Social está totalmente integralizado e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º — O Capital Social poderá ser aumentado para realização do Objeto Social. Parágrafo 3º — As ações terão a forma nominativa e a sociedade poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos das ações, simples ou múltiplas, que conterão os requisitos legais, e serão assinados por dois diretores. É o que submetemos à consideração dos Senhores Acionistas presentes a esta Assembleia. Parecer do Conselho Fiscal: Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., examinamos a proposta da Diretoria no sentido da elevação do Capital Social de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 56.250.000,00 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a incorporação de reservas acumuladas no balanço do exercício de 1980, somos de parecer favorável à aprovação da referida proposta, por atender aos interesses da sociedade. Colocados em discussão e votação os documentos supracitados, foram — os mesmos aprovados por maioria com o voto do Dr. Francisco Paulo Martino, contrário, salvo com relação à alteração do art. 5º do Estatuto Social a vigor com a redação aprovada. Em assuntos gerais, o acionista Edivaldo Martins Leal pediu a palavra e leu para os senhores acionistas o teor do mandato de notificação da carta de sentença nº 11.816, requerida por Francisco Paulo Martino, que tornou ineficazes as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas nos exercícios de 1974, 1975 e 1976. Dessa forma, disse que urgia a regularização dessa pendência perante o registro de comércio, razão pela qual propunha aos senhores acionistas, a ratificação daqueles conclaves, cujas atas seja, digo, seriam acostadas à da presente assembleia, consideradas como se transcritas fossem. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria a proposição, com o voto contrário do Dr. Francisco de Paulo Martino. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou razão pela qual o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Desta ata serão tiradas tantas cópias datilografadas, quantas forem necessárias, para os efeitos legais. Brasília-DF, 14 de dezembro de 1981. Ass. Neniomar Nenio de Carvalho — Presidente da mesa, Mercede Erminia Barbiani, Secretário da mesa, Eraldo Pinheiro Pinto, Edivaldo Martins Leal, p.p. SOS — Médico Cirúrgico S/A, Neri João Bottin, José do Patrocínio Leal. Esta ata, é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

EDIWALDO MARTINS LEAL

Presidente

Nº 12694

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado, sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

Secretaria da J.C.D.F., 03 de março de 1982

Secretário — Geral

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1982

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e dois, às 18:00 horas, na sede social a HLS — Q. 716 — Conjunto C, Brasília-DF., reuniram-se acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., representando mais de três quartos do Capital Social, com direito a voto, conforme se verificou no Livro de Presença de Acionistas. O Dr. Edivaldo Martins Leal, presidente da sociedade, abriu os trabalhos e pediu aos acionistas que indicassem o presidente e secretário da mesa. Por indicação do acionista SOS-Médico Cirúrgico S/A., foram indicados os Dr. Celso Clarimundo da Fonseca para presidente da mesa e Dr. Eliton Guimarães Vaz para secretário, os quais foram aprovados pela maioria absoluta dos acionistas presentes, com direito a voto, representando mais da metade do Capital Social. Ao assumir a presidência da mesa o Dr. Celso Clarimundo da Fonseca declarou que havendo quorum legal, mais de 3/4 do Capital Social, presentes, conforme se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", e constituída a mesa, estava instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, determinando a seguir, ao secretário que lesse o Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte:

"CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A" — CGC-MF. 00025841/0001-53 — ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCACAO — A Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., por seus Diretores, Edivaldo Martins Leal, Eraldo Pinheiro Pinto e Walbron Stekelberg; SOS-Médico Cirúrgico S/A., acionista com 53% (cinquenta e três por cento) das ações com direito a voto, por seu Diretor Presidente, José do Patrocínio Leal; Celso Clarimundo da Fonseca, José Farani e Célio Menicucci, Diretores eleitos pela AGO de 29/04/72, convocam os Senhores Acionistas da empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social a HLS — Quadra 716 — Conjunto "C", Brasília-DF., no dia 17 de fevereiro de 1982, às 18:00 horas, para tratar e deliberar os assuntos seguintes: a) Re — ratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias, a saber: AGO de 30/04/73; AGE de 11/05/74; AGO de 11/05/74; AGO de 30/05/75; AGO de 30/04/76; AGO de 30/05/77; AGE de 14/02/78; AGO de 30/04/78; AGE de 25/08/78; AGE de 16/01/79; AGO de 01/10/79; AGE de 25/04/80; AGO e AGE de 30/04/80; AGE de 02/07/80; AGO de 23/04/81 e AGE de 14/12/81. b) assuntos de interesse social. Brasília-DF., 04 de fevereiro de 1982. Ass: Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A — Drs. Edivaldo Martins Leal, Eraldo Pinheiro Pinto, Walbron Stekelberg, SOS-Médico Cirúrgico S/A, Dr. José do Patrocínio Leal, Celso Clarimundo da Fonseca e Célio Menicucci." O presente Edital foi publicado no Diário Oficial do D.F., nos dias 5, 8 e 9 do corrente mês e Jornal de Brasília nos dias 6, 7 e 9 do corrente.

A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação a forma de lavratura da ata e por aprovação da maioria dos votos do Capital Social votante, foi aprovada a transcrição da ata de forma sumária, conforme dispõe o art. 130 § 1º da Lei nº 6.404 de 15/12/76, esclarecendo ainda o Senhor Presidente ao acionista Francisco Paulo Martino que as declarações de voto ou dissidência deveriam ser efetuadas em documento em separado que ficarão arquivados na empresa. A seguir o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura de um resumo da matéria objeto do item "a" da convocação, constante da ordem do dia e as votações verificadas nas Assembleias Gerais objeto de re-ratificação. A seguir o Senhor Secretário procedeu a leitura dos resumos cujo teor é o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/73 — ORDEM DO DIA

— O Senhor Presidente comunicou aos acionistas que de comum acordo com o Conselho Fiscal deveria haver uma Auditoria na Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., e ao seu término seria convocada uma nova Assembleia Geral. Não houve nenhuma votação ou manifestação dos acionistas. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11/05/74. — ORDEM DO DIA — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer dos Auditores e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Reforma dos Estatutos de Interesse Social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas e Auditoria relativas a 1972 por 1.031.675 votos representando 45,85% dos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Item b) Foram reeleitos os membros do Conselho Fiscal, a saber: Dr. José Janduhy Carneiro, Dr. Otto Eduardo Raulino e Dr. Edward Cattete Pinheiro, membros efetivos; Dr. Expedito Quintas, Dr. Alberto Pereira do Vale e Dr. Afonso Celso Ribeiro Castro, membros suplentes. Item c) Foram aprovados os novos Estatutos Sociais pela maioria absoluta dos acionistas presentes. Item d) Foram transcritos os seguintes documentos: Carta da Diretoria aos membros do Conselho Fiscal explicando os fatos ocorridos e remessa de cópia da Auditoria realizada nas contas da empresa, com a aprovação dos Auditores sobre a regularidade das mesmas. Processo cassando procuração outorgada ao Dr. Francisco Paulo Martino, por falta de idoneidade. Relação de empréstimos efetuados pela sociedade ao Dr. Francisco Paulo Martino e relação de documentos entregue ao acionista Francisco Paulo Martino.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 11/05/74 — ORDEM DO DIA

— a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1973; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Assuntos de interesse social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas relativas ao exercício de 1973, por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os membros da Diretoria legalmente impedidos. Item b) Foram reeleitos os membros da Diretoria, a saber: Dr. Evilásio Servulo Martins Veloso, Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, Dr. José Farani e Dr. Célio Menicucci, com mandato até 30/04/78. Foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, Dr. Renault Mattos Ribeiro, Dr. Polybio Bonald Paiva Pedrosa, e Dr. Otto Pio de Abreu, membros efetivos; Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama, Cleso José da Fonseca e Afonso Soares Ferreira Filho, membros suplentes. Item c) não houve manifestação dos acionistas. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/05/75 — ORDEM DO DIA — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; c) Assuntos de interesse social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas de 1974 por 43,14%, representando a maioria dos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Item b) Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal: Polybio Bonald Paiva Pedrosa, Renault Mattos Ribeiro e Ivo Krebs Montenegro, como membros efetivos; Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama, Cleso José da Fonseca e José Nabor Samarco, como suplentes. Item c) Transcrição da petição do Dr. Francisco Paulo Martino, ao Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, propondo Ação Ordinária contra o Dr. José Farani e Orestes Farane.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/76 — ORDEM DO DIA

— a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Assuntos de Interesse Social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas de 1975 por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Item b) Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal: Renault Mattos Ribeiro, Polybio Bonald Paiva Pedrosa e Tito de Andrade Figuerôa como membros efetivos; Maria das Graças Bastos Sales, Cleso José da Fonseca e Edivaldo Martins Leal, como membros suplentes. Item c) aprovada por unanimidade a transcrição da Sentença do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, que julgou improcedente a Ação Ordinária sobre a doação de ações do Dr. José Farani, Ação esta proposta por Dr. Francisco Paulo Martino. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/05/77 — ORDEM DO DIA — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1976; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Assuntos de interesse social.

Votação — a) Foram aprovadas as contas de 1976, pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. Item b) Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal: Renault Mattos Ribeiro, Polybio Bonald Paiva Pedrosa e Tito de Andrade Figuerôa, como membros efetivos; Maria das Graças Bastos Sales, Roberto Soares de Camargo Penteado e Edivaldo Martins Leal, como membros suplentes. Item c) Não houve manifestação dos acionistas. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14/02/78 — ORDEM DO DIA — a) Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais de acordo com a Lei nº 6.404 de 15/12/76; b) Assuntos de interesse social.

Votação — Item a) Foi aprovado o novo Estatuto Social da sociedade por 52,58% dos votos dos acionistas da empresa; Item b) Não houve manifestação dos acionistas. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/78 — ORDEM DO DIA — a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1977; b) Eleição dos membros da Di-

retoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal d) Assuntos de interesse social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas de 1977 por 38,58% de votos dos acionistas representando a maioria presente, tendo deixado de votar os legalmente impedidos; Item b) Foram eleitos com 53,44% dos votos dos acionistas da empresa, os seguintes diretores: Presidente Dr. Evilásio Servulo Martins Veloso, Vice-Presidente — Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, Superintendente — Dr. José Farani, Financeiro — Dr. Célio Menicucci; Item c) Foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Dr. Tito de Andrade Figueróla, Dr. Polybio Donald Paiva Pedrosa e Dr. José Vicente de Almeida, como membros efetivos; Edivaldo Martins Leal, Maria das Graças Bastos Sales e José Linhares de Albuquerque, como membros suplentes; Item d) Não houve manifestação dos acionistas.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25/08/78 — ORDEM DO DIA — a) Renúncia dos membros da Diretoria; b) Eleição de novos membros da Diretoria; c) Assuntos de interesse social.

Votação — Item a) Foram aprovadas as renúncias dos membros da Diretoria pela unanimidade dos acionistas, representando mais de 3/4 do Capital Social com direito a voto; Item b) Foram eleitos os novos membros da Diretoria por 55,484% dos votos do Capital Social votante, cuja composição é a seguinte: Presidente — Orfeo Doménico Mussachio, Vice-Presidente, Dr. José Mario Santoro, Superintendente, Dr. Giuseppe Carnevale, e Financeira, Dr.ª Dina Verônica Passos Sampaio. Item c) Não houve manifestação dos acionistas.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — DE 16/01/79 — ORDEM DO DIA — a) Renúncia dos membros da Diretoria; b) Eleição dos membros da Diretoria.

Votação — Item a) Foi aprovada a renúncia dos membros da Diretoria pela maioria de votos, de mais de 3/4 do Capital Social, com direito a voto, e presentes à assembleia. Item b) Foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes, os membros da Diretoria, a saber: Presidente — Dr. José Alves Toledo Filho, Vice-Presidente, Dr. Bonfim Abrahão Tobias, Superintendente, Dr. Antonio Paulo Filomeno, e Financeiro, Dr. Geraldo Benício de Carvalho.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 01/10/79 — ORDEM DO DIA — a) Tomada de contas da Diretoria e conhecimento do seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos durante o exercício findo; b) exame e discussão do Balanço inclusive da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício; d) Fixação da remuneração do Conselho Fiscal.

Votação — Itens a e b) Foram aprovadas as contas relativas a 1978 pela maioria de votos de mais de 3/4 do Capital Social votante, presentes à assembleia, abstendo-se de votar o acionista Francisco Paulo Martino. Item c) Foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes os membros do Conselho Fiscal a saber: Dr. Tito de Andrade Figueróla, Dr. José Ribamar Filho e Dr. Francisco Floripe Ginani, membros efetivos; Dr. Abrahão Jorge Filho, Dr. João da Cruz de Carvalho e Jorge Gouveia do Nascimento, membros suplentes. Item d) Foram aprovados os honorários dos membros do Conselho Fiscal em 3.500,00 mensais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25/04/80 — ORDEM DO DIA — a) Autorização para contratação de Auditoria externa geral e especialmente dos exercícios de 1972 a 1976 para submeter a Assembleia Geral a ser convocada em caráter urgente em face de decisão judicial; b) Autorização para constituir garantia geral de bens da empresa para financiamento do SOS-Médico Cirúrgico S/A.

Votação — Item a) Foi aprovada por maioria dos acionistas presentes do comparecimento de mais de 3/4 do Capital Social com direito a voto a realização de uma Auditoria externa referente a 1972/1976 e 1977 a 1978; Item b) Foi aprovada por maioria dos acionistas presentes, de mais de 3/4 do Capital Social votante a autorização para contrair empréstimo com O FAS — CEF, pelo SOS-Médico Cirúrgico S/A, dando como garantia o patrimônio da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, sem quaisquer despesas para a empresa.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30/04/80 — AGO — ORDEM DO DIA — a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/1979 para tomada de contas; b) Destinação das reservas de Capital, inclusive a da Correção Monetária do Ativo Imobilizado; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Eleger novo Diretor Financeiro em decorrência de vacância; f) Assuntos Gerais.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas de 1979 e a Auditoria realizada, abrangendo os anos de 1972 a 1978, pela maioria dos acionistas, de mais de 3/4 do Capital Social, com direito a voto presentes à Assembleia. Item b) Foi aprovada a destinação das reservas, lucros e correção monetária, a uma conta "RESERVA DE CONTINGENCIA" pela maioria dos acionistas, de 3/4 do Capital Social votante, presentes; Item c) Foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes, os membros do Conselho Fiscal a saber: Dr. José Ribamar Filho, Helcio Luiz Mizziara e Jorge Gouveia do Nascimento, como efetivos; Abrahão José Filho, Neri João Bottin e Pedro Pablo Magalhães Chacel, como suplentes; Item d) Foram aprovadas por unanimidade dos presentes a manutenção dos honorários da Diretoria com uma ajuda de custas de Cr\$45.000,00 mensais; Item e) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a eleição do Dr. João da Cruz Carvalho para Diretor Financeiro; Item f) Não houve manifestação dos acionistas.

AGE — ORDEM DO DIA — a) autorizar a constituição de reservas específicas; b) autorizar aumento do Capital Social e reforma dos Estatutos; c) Assuntos gerais.

Votação — Item a) Foi decidido por unanimidade que as matérias do item a já haviam sido decididas na AGO, Item "b)". Item b) Foi decidido por unanimidade não aumentar o Capital Social e não reformar os Estatutos Sociais em decorrência das reservas; Item c) Ficou a Diretoria autorizada a estudar a incorporação da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A e SOS-Médico Cirúrgico S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/07/80 — ORDEM DO DIA — I) Incorporação das empresas SOS-Médico Cirúrgico S/A e Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A; II) Assuntos gerais.

Votação — Item I) Foram discutidas as modalidades existentes, a saber:

Fusão, Cisão e Incorporação, como não houve informações suficientes a Assembleia foi suspensa e reaberta em 26/08/80, continuando as discussões sobre a viabilidade das formas de incorporação, não tendo os acionistas tomado qualquer decisão e a assembleia foi encerrada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 23/04/81 — ORDEM DO DIA — a) Apreciação, discussão e votação das contas da administração, compreendidas no Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1980; b) Aprovação da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação dos seus honorários; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos seus honorários; e) Assuntos Gerais.

Votação — Item a) Foram aprovadas as contas do exercício de 1980 pela maioria dos acionistas, de mais de 3/4 do Capital Social, com direito a voto presentes à Assembleia. Item b) Foi aprovado pela maioria dos Acionistas a expressão monetária do Capital Social. Item c) Foram Eleitos os membros da Diretoria a saber: Presidente — Dr. Edivaldo Martins Leal, Vice-Presidente, Dr. Eraldo Pinheiro Pinto, Superintendente, Dr. Neri João Bottin, Financeiro, Dr. Walbron Steckelberg. Os honorários foram fixados em Cr\$ 73.743,39 corrigidos trimestralmente com base na ORTN. Item d) Foram eleitos por unanimidade os membros do Conselho Fiscal, Dr. Amauri Barbosa da Silva, Evilário Servulo Martins Veloso e José de Ribamar Filho, como efetivos; Maria das Graças Bastos Sales, André Esteves Lima e Abrahão Jorge Filho, como suplentes. Fixados em 10% dos honorários da Diretoria os seus honorários. Item e) Foram discutidos assuntos do Centro de Estudos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14/12/81 — ORDEM DO DIA — a) Aumento do Capital Social para Cr\$ 56.250.000,00 mediante a incorporação de reservas, acumuladas no Balanço Social de 31/12/80; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Assuntos Gerais.

Votação — Foi aprovado o aumento do Capital Social pela maioria dos acionistas de mais de 3/4 do Capital Social com direito a voto e presentes à Assembleia. Item b) Foi aprovada a modificação do Estatuto Social art. 5º com a nova redação do Capital aprovado, pela votação da unanimidade dos acionistas presentes, representando mais de 3/4 do Capital Social com direito a voto. Item c) Foram aprovadas as ratificações das Assembleias Gerais a saber: AGO DE 11/05/74; AGO DE 30/05/75 e AGO DE 30/05/76 pela maioria dos acionistas, de mais de 3/4 do Capital Social com direito a voto e presentes à Assembleia.

A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU A ASSEMBLEIA QUE AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS ACIMA MENCIONADAS E DESCRITAS SÃO AS UNICAS REALIZADAS E TRANSCRITAS NOS LIVROS DE REGISTROS DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS, Nºs 1 e 2 DA SOCIEDADE DE 1973 à 1981. A sessão havia sido suspensa pelo prazo necessário a transcrição dos resumos das Assembleias Gerais objeto da convocação. Reaberto os trabalhos o Senhor Presidente comunicou aos acionistas presentes que durante o período em que os trabalhos estavam suspensos receber da Dr.ª Aracy Bittencourt, advogada do Dr. Francisco Paulo Martino, "uma relação" de cinco documentos para serem arquivados na sociedade, apesar de não terem sido lidos na Assembleia. Colocada a matéria em discussão e votação foi aprovada a ratificação de todas as Assembleias Gerais realizadas pelas sociedades de 1973 a 1981 e constantes do item "a" da convocação, pelo voto de 53,68% (cinquenta e tres e sessenta e oito por cento) dos acionistas do Capital Social com direito a voto. Passando ao Item b da convocação, como ninguém se manifestou o Senhor Presidente da mesa determinou a suspensão dos trabalhos para a transcrição dos documentos acima mencionados. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu, que, confirma o recebimento durante o período de suspensão dos trabalhos de 6 (seis) documentos para serem arquivados na sociedade, e não 5 (cinco) como acima foi mencionado, apesar de não terem sido lidos na Assembleia, oportunamente, e nem após por falta de pedido da apresentante. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura da presente ata, e ao termino da leitura colocou a mesma em votação e discussão, tendo sido a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Brasília, 17 de fevereiro de 1982.

Dr. CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
Presidente da mesa

Dr. ELITON GUIMARAES VAZ
Secretário da mesa

Acionistas: pp SOS — MEDICO CIRURGICO S/A

Dr. JOSE FARANI

pp Dr. NENIOMAR NENIO DE CARVALHO

Dr. EDIWALDO MARTINS LEAL

Dr. ERALDO PINHEIRO PINTO

Dr. WALBRON STECKELBERG

Esta é cópia fiel da Ata que se acha lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 02 às folhas de 61 a 69.

Dr. CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA Dr. ELITON GUIMARAES VAZ
Presidente da mesa Secretário da mesa

Nº: 12693

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado, sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

Secretaria da J.C.D.F. 03/MARÇO/1982
Secretário-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
CONCORRENCIA Nº 002/82**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, torna público para as firmas interessadas que realizará licitação na modalidade de CONCORRENCIA, às 09:00 horas do dia 25 de março, de 1982, para serviço de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação para a clientela e servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme especificações do anexo do edital.

O prazo para abertura da licitação obedecerá o artigo 3º do Decreto nº 6.290, do Governo do Distrito Federal, que faculta reduzi-lo à metade.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 707-CPL, do Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais), e quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 225-7350 ramal: 267, em horário comercial.

Brasília-DF, 04 de março de 1982

MARTINHO COURA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

A V I S O :

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA TORRE PRINCIPAL PARA TREINAMENTO, NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 052/81 — PUBLICADO NO DO/DF, de 31.12.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 15 de MARÇO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor das Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 03 de março de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TREINAMENTO ESPECIFICO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
AVISO Nº 044/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Seleção, compreendendo contagem do tempo de serviço e Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, do Treinamento Específico em Administração Pública, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos.

2. Convocar os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados, de acordo com o item 3, do Edital nº 023/82, a comparecerem à sede do IDR, no dia 10.03.82, às 8 horas, para o início das atividades letivas.

Brasília, 4 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**

AVISO Nº 045/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Seleção, compreendendo contagem do tempo de serviço e Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, do Treinamento Específico em Administração Pública, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos.

2. Convocar os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados, de acordo com o item 3, do Edital nº 024/82, a comparecerem à sede do IDR, no dia 10.03.82, às 8 horas, para o início das atividades letivas.

Brasília, 04 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

Funcionários:

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00